



PROCESSO: 31.357/2017

## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Nº 014/2017

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base legal na Lei Municipal nº 3.596/2002, Lei Municipal nº 3.717/2004, Decreto Municipal nº 3.372/2017 e Deliberação Normativa nº 213/201, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento FAZENDA SERRA NEGRA – MATRÍCULAS 23.781, CPF/CNPJ 226.426.501-97 para atividade: CAFEICULTURA, sob os códigos G-01-06-6, localizado na BR 365 SENTIDO A PATOS DE MINAS 8 KM A ESQUERDA, MAIS 2,2 KM, no município de PATROCÍNIO, no estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes, acompanhado de Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, partes integrantes desta autorização.

Validade 4 (anos), com vencimento em 20/07/2021.

PATROCÍNIO, 20 de Julho de 2017

---

ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA  
Presidente CODEMA

**Está autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**